



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI N° 90/11)
(VEREADOR ABOU ANNI – PV)

Denomina Rua José Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado no Distrito de Parque do Carmo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de outubro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Rodrigues de Souza o logradouro público inominado e sem saída, com início na Rua Paschoalina Roque Giusti, CADLOG 22858-3, e próximo à Rua John Speers, no bairro de Nossa Senhora do Carmo, Distrito de Parque do Carmo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm